



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 220/2018**

João Pessoa, 26 de junho de 2018.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT N. 9128/2018

**R E S O L V E**

**Art. 1º ARBITRAR** o pagamento de **0,5 (meia)** diária ao Juiz **ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO**, Titular da Vara do Trabalho de Guarabira/PB, matrícula N.103.171.701, em virtude do seu deslocamento da cidade de Guarabira para esta Capital, a fim de participar da sessão de julgamento da 1ª Turma, no dia 26.06.2018, conforme ATO TRT GP N. 205/2018.

**Art. 2º AUTORIZAR**, ainda, a indenização de transporte, nos termos do § 1º do artigo 22, da Resolução 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente